



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIOS EM COMPLEMENTAÇÃO
ESPECIALIZADA EM ÁREAS DE ESPECIALIDADES MÉDICA 2024

ÁREAS DE ACESSO DIRETO: DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA,
PEDIATRIA, RADIOLOGIA e DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM PEDIATRIA: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA E
NEONATOLOGIA

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM ORTOPEDIA: CIRURGIA DE JOELHO E CIRURGIA DE
QUADRIL

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM CARDIOLOGIA: ECOCARDIOGRAFIA
TRANSTORÁCICA, CARDIOINTENSIVISMO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E
TRANSPLANTES.

ÁREA COM PRÉ REQUISITO EM TERAPIA INTENSIVA: CARDIOINTENSIVISMO

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: MEDICINA FETAL,
PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA: ECOCARDIOGRAFIA
TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA OU MEDICINA
INTENSIVA PEDIÁTRICA OU CARDIOLOGIA CLÍNICA: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
INTENSIVISTA

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM OTORRILARINGOLOGIA: OTORRILARINGOLOGIA
PEDIÁTRICA

1. Das Inscrições e pré-requisitos

1.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Pós Graduação *Lato Sensu* (sub solo do Hospital Pedro II) ou na Secretaria Acadêmica do IMIP, situadas na Rua dos Coelhoos, nº. 300 - Boa Vista – Recife/PE - CEP. 50070-550 no período de 11 a 29/12/2023, de segunda a quinta, das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, e nas sextas 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00. Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelo telefone (81) 2122 4166.

1.2 São Pré-requisitos para as inscrições:

1.2.1. Poderão candidatar-se os profissionais médicos habilitados em escolas médicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação e que apresentem documento comprobatório de conclusão do curso médico.

1.2.1.1. Para os candidatos ao programa de estágio em Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em Pediatria até o dia 29/02/2024.

1.2.1.2. Para os candidatos ao programa de estágio em Cirurgia de Joelho e Cirurgia de Quadril, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em ortopedia/traumatologia até o dia 29/02/2024.

1.2.1.3. Para os candidatos ao programa de estágio em Ecocardiografia Transtorácica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou especialização em cardiologia até o dia 29/02/2024.

1.2.1.4. Para os candidatos ao programa de estágio em Medicina Fetal, Patologia do trato genital inferior e *Colposcopia*, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em ginecologia e obstetrícia até o dia 29/02/2024.

1.2.1.5. Para os candidatos ao programa de estágio em Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em cardiologia pediátrica até o dia 29/02/2024.



1.2.1.6. Para os candidatos ao programa de estágio em Cardiologia Pediátrica Intensivista será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em cardiologia pediátrica ou medicina intensiva pediátrica ou cardiologia clínica até o dia 29/02/2024.

1.2.1.7. Para os candidatos ao programa de estágio em Cardiointensivismo, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou especialização em cardiologia ou terapia intensiva até o dia 29/02/2024.

1.2.1.8. Para os candidatos ao programa de estágio em Insuficiência Cardíaca e Transplante, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou especialização em cardiologia até o dia 29/02/2024.

1.2.1.9. Para os candidatos ao programa de estágio em Otorrinolaringologia Pediátrica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou especialização em otorrinolaringologia até o dia 29/02/2024.

1.2.2. Terá sua inscrição anulada o candidato que não preencher estes pré-requisitos.

1.2.3. É necessário para inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (será disponibilizada no ato da inscrição / vide ANEXO I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a qual uma vez paga, não será devolvida.
- c) 01 (uma) foto 3x4 cm, recente, constando o nome do candidato no verso;
- d) *Curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado. Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo das inscrições; os documentos originais comprobatórios devem estar disponíveis no momento da entrevista.
- e) Fotocópia Autenticada do diploma de graduação e, quando se tratar de estágio para área com pré-requisito, Declaração de conclusão da residência da respectiva área básica;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade. Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de



identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex: ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado. Serão aceitos como comprovante de Residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 (três) meses e comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- i) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina;

1.2.3.1. Só serão deferidas as inscrições com documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.

1.2.3.2. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, através de instrumento público de procuração.

1.2.3.3. Os documentos apresentados deverão estar encadernados e em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação.

1.2.3.4. Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.



1.2.3.5. Da isenção da taxa de inscrição: O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e
- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

1.2.3.5.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

1.2.3.5.2. A Comissão organizadora consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. (Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato poderá arcar com as consequências legais decorrentes).

1.2.3.5.3. O resultado da solicitação de isenção estará disponível na respectiva secretaria.

1.2.3.5.4. A Comissão organizadora não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

1.2.3.5.5. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Comissão Organizadora do Concurso.

1.2.3.5.6. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item 1.2.3.5.3

2. Da seleção

2.1. Será realizada em 2 (duas) etapas:

2.1.1 Primeira Etapa: Composta de prova, de caráter classificatório com peso 8,0 (oito), conforme critérios abaixo:

- a) Para os candidatos das áreas de acesso direto (Dermatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem): a prova será composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, englobando as 05 cinco áreas básicas a seguir discriminadas: Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Saúde Pública;



- b) Para os candidatos da área de Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Pediatria
- c) Para os candidatos da área de Cirurgia de Joelho e Cirurgia de Quadril: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Ortopedia e Traumatologia
- d) Para os candidatos da área de Ecocardiografia Transtorácica: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia.
- e) Para os candidatos da área de Medicina Fetal e Patologia do trato genital inferior e *Colposcopia*: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Ginecologia/Obstetria.
- f) Para os candidatos da área de Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia Pediátrica
- g) Para os candidatos da área de Cardiologia Pediátrica Intensivista: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas das áreas de Cardiologia pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica e Cardiologia Clínica.
- h) Para os candidatos da área de Cardiointensivismo: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Terapia Intensiva Cardiológica.
- i) Para os candidatos da área de Insuficiência Cardíaca e Transplante: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia
- j) Para os candidatos da área de Otorrinolaringologia Pediátrica: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Otorrinolaringologia

2.1.1.1. A prova realizar-se-á no dia 16 de janeiro de 2024, no Auditório Alice Figueira ou no Espaço Ciência e Cultura do Hospital Pedro II (será divulgado antecipadamente), situados na Rua dos Coelhoos, nº 300, Bairro da Boa Vista CEP: 50050-550 Recife-PE, e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 8h e término às 12h (horário local);

2.1.1.2. O candidato deverá comparecer ao local acima, com 01 (uma) hora de antecedência, munido de cópia de sua inscrição e carteira de identidade (Serão aceitos como documento de identidade os elencados no item 1.2.3., "f"., com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência.

2.1.2.3. Deverão ser observadas, ainda, as seguintes regras:

- a) Só poderão ser utilizadas canetas transparentes de tinta preta ou azul.
- b) Não será permitido nenhum tipo de consulta verbal, de material publicado ou conteúdo digital.



- c) Não será permitida a entrada de candidatos com celular, relógios digitais ou dispositivos eletrônicos.
- d) Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em relação ao candidato que obtiver a maior nota do concurso na sua área e/ou não comparecerem por ocasião da sua realização, no local e horário estabelecido.

2.1.2 Segunda Etapa: Composta de análise curricular e entrevista, com peso 1,0 (um) cada, conforme critérios abaixo:

- a) Serão convocados os candidatos com as maiores notas, em ordem decrescente, da especialidade em número equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a área.
- b) A entrevista e análise curricular realizar-se-á no dia 24 a 26 de janeiro de 2024, às 8 horas, na sede do IMIP, em local específico a ser divulgado posteriormente, obedecendo a ordem alfabética dos candidatos classificados e convocados, nos moldes do item "a" supra. Esta segunda etapa será conduzida por no mínimo de 02 (dois) membros do corpo clínico de cada especialidade designados pela comissão organizadora.
- c) *Curriculum Vitae* - somente será analisado o *Curriculum* que estiver com as informações completas, claramente impressas e legíveis, juntamente com todos os documentos comprobatórios a ele anexados. Será necessário trazer os documentos comprobatórios originais no dia da entrevista.
- d) Essa análise, seguirá rigorosamente as instruções abaixo:
 - d.1) Histórico Escolar;
 - d.2) Monitoria;
 - d.3) Programas de extensão extracurriculares (CH igual ou superior 412 horas);
 - d.4) Bolsa de Iniciação científica/pesquisa – PIBIC e PIC;
 - d.5) Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados; e



2.1.2.1. Da análise curricular:

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com

O quadro de Análise curricular abaixo:

Itens	Conteúdo	Valor unitário	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação	30
2	MONITORIA / EXTENSÃO	10 pontos por semestre	20
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	10 pontos por projeto	20
4	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	5 pontos por cada trabalho	30

Critérios para pontuação do Histórico Escolar:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor de aprovado ou suficiente como 7,0.
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o Valor como 7,0.

PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	Valor
A. médias gerais iguais ou superiores a 90,00	20
B. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	15
C. médias gerais iguais ou superiores a 80,00	10
D. médias gerais iguais ou superiores a 70,00	5
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	5

2.1.2.2. Da entrevista:

A entrevista, de caráter classificatório, terá peso 1,0 (um) e será conduzida por, no mínimo, dois preceptores do serviço.



2.1.3. Das Regras Disciplinares

- a) O candidato deverá comparecer ao local das provas 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documentos já referidos;
- b) Após a hora fixada para início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;
- c) O não comparecimento dos candidatos às provas (1º e/ou 2º etapas) acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo; e
- d) Terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:
 - d.1) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao processo seletivo;
 - d.2) utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite a identificação da prova;
 - d.3) utilizar-se de livros, notas, impressos, máquina ou equipamento que não estejam expressamente permitidos; e
 - d.4) portar-se de forma agressiva e/ou desrespeitosa para qualquer examinador;

3. Do Programa e Vagas

- ÁREAS BÁSICAS COM ACESSO DIRETO

DERMATOLOGIA
 OTORRINOLARINGOLOGIA
 PEDIATRIA
 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Dermatologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	3
Total de Vagas	2	
Otorrinolaringologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	3
Total de Vagas	1	
Pediatria		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	3
Total de Vagas	2	



Radiologia e Diagnóstico por Imagem		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	7	3
Total de Vagas	7	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

**MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
NEONATOLOGIA**

Medicina Intensiva Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	2
Total de Vagas	1	

Neonatologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	2
Total de Vagas	1	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

**CIRURGIA DE JOELHO
CIRURGIA DE QUADRIL**

Cirurgia de Joelho		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1
Total de Vagas	1	
Cirurgia de Quadril		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1
Total de Vagas	1	

Silvone

▪ ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA
 CARDIOINTENSIVISMO
 INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E TRANSPLANTE

Ecocardiografia Transtorácica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

Cardiointensivismo		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	1
Total de Vagas	1	

Insuficiência Cardíaca e Transplante		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

▪ ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA

Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	1
Total de Vagas	1	

▪ ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ou MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA ou CARDIOLOGIA

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA INTENSIVISTA

Cardiologia Pediátrica Intensivista		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	1
Total de Vagas	2	



- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

**MEDICINA FETAL
 PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA**

Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	1
Total de Vagas	2	
Medicina Fetal		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA ou MEDICINA INTENSIVA
 CARDIOINTENSIVISMO

Cardiointensivismo		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	1
Total de Vagas	1	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA

OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA

Otorrinolaringologia Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	1
Total de Vagas	1	

4. **Da Classificação:** O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da prova escrita, da análise do curriculum e entrevista.



4.1. O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:

- a) A maior nota obtida na prova escrita;
- b) Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

5. Da desclassificação: Será desclassificado o candidato que:

- a) Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição;
- b) Não comparecer ao local por ocasião da realização da prova escrita, devidamente documentado e no horário estabelecido; e/ou

6. Da matrícula: As matrículas serão realizadas nos dias 05 a 09/02/2024, no horário de 8h as 11h30min e de 14h às 16h.

6.1. No ato da matrícula, deverá re apresentar os documentos elencados no item 1.2.2, devidamente atualizados e válidos.

6.2. As vagas provenientes de desistências terão igual prazo e tratamento acima citado para os demais candidatos, obedecendo-se à ordem de classificação.

7. Das instruções Gerais

7.1. Os programas terão um custo mensal para os candidatos conforme tabela abaixo, As mensalidades deverão ser pagas até o 5º dia útil de cada mês. O não pagamento da mensalidade poderá implicar na não aceitação do especializando para os módulos subsequentes, além da adoção de medidas de cobrança (extrajudiciais e/ou judiciais). O valor mensal de cada especialidade esta discriminado abaixo. Ressaltamos que caso o programa não seja integralmente concluído na duração prevista deste edita, por desistência ou reprovação do especializando, não serão devolvidas as mensalidades pagas.



Valor da mensalidade por área:	
1-Cardiologia Pediátrica Intensivista	R\$ 1.750,00
2-Cirurgia de Joelho	R\$ 1.750,00
3-Cirurgia de Quadril	R\$ 1.750,00
4-Dermatologia	R\$ 2.700,00
5-Ecocardiografia Transtorácica	R\$ 1.750,00
6-Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica	R\$ 1.750,00
7-Medicina Fetal	R\$ 1.750,00
8-Medicina intensiva pediátrica	R\$ 1.750,00
9-Neonatologia	R\$ 1.750,00
10-Otorrinolaringologia	R\$ 2.700,00
11- Otorrinolaringologia Pediátrico	R\$ 1.750,00
12-Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia	R\$ 1.750,00
13-Pediatria	R\$ 1.750,00
14-Radiologia/Diagnóstico por Imagem	R\$ 2.700,00
15- Cardiointensivismo	R\$ 1.500,00
16- Insuficiência Cardíaca e Transplante	R\$ 1.500,00

7.2. As mensalidades dos anos subseqüentes poderão ser ajustadas pela Instituição, utilizando referencias oficiais como: IGPM e/ ou outros índices equivalentes.

7.3. Os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição dos interessados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início do Programa, as quais após o referido prazo deverão ser destruídos se não solicitados oficialmente.

7.4. Este presente edital estará sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso prévio de 3 (três) dias, afixados no quadro de aviso da Diretoria de Ensino do IMIP, até a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMIP.



Dra. Silvia Rissin

Presidente do IMIP

ANEXO I

CRONOGRAMA 2024	
Aviso de Edital	10/11/2023
Inscrições	11 a 29/12/2023
Prova escrita	16/01/2024
Recurso da prova escrita	17 e 18/01/2024
Resultado Final da Prova Escrita	22/01/2024
Análise do Currículo/Entrevista	24 a 26/01/2024
Resultado Final	31/01/2024
Matrícula do Programa	05 a 09/02/2024
Início do Programa	01/03/2024

ilva